

PORTARIA Nº 2.527, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	ITAPACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	11179871000121008	81000792	249.321,00	249.321,00	10302501885350001

GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04786328000121002	81000792	249.321,00	249.321,00	10302501885350001
----	------------------------	--------------------------------	-------------------	----------	------------	------------	-------------------